



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO
DIA 05 DE JULHO DE 2004.**

Aos cinco dias do mês de julho, do ano de dois mil e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na avenida Adolfo Schneider, nº 55 em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: **Flávio Antônio Sartori, Gilberto Romanzini, Oscar Nedeff, Sergio Zenbruski, Gilmar Peruzzo, Claudinir Chiomento, Agenor Pedro Zamin, Valdir Fochesatto, Eraldo Domingos da Silva, José Assunção Godinho e Umberto Luiz Carnevalli.** Sob a Presidência do Vereador Flávio Antônio Sartori, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: 1 – Aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário, o projeto de lei nº 120/2004, autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em comodato uma área de terras ao Rotary Clube de Nova Prata; autoriza Chefe do Poder Executivo, firmar contrato de comodato; dá outras providências. O referido projeto teve a apresentação de duas emendas aditivas formuladas pelo Vereador Gilberto Romanzini, mas foram rejeitadas por sete votos contrários e três votos favoráveis. 2 – Todos os Vereadores aprovaram o projeto de lei nº 130/2004 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, por redução orçamentária; dá outras providências. 3 – Também obteve aprovação unânime, o projeto de lei nº 131/2004 autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Pratense de Proteção Ambiental – APPA; autoriza o Poder executivo Municipal a repassar subvenção a Associação de Proteção Ambiental – APPA; dá outras providências. 4 – Aprovado por todos os Edis, o projeto de lei nº 132/2004 autoriza a abertura de crédito especial no orçamento, por redução orçamentária; dá outras providências. **Os projetos de leis a seguir relacionados, foram todos encaminhados para exame das Comissões Técnicas Permanentes:** 1 – Projeto de lei nº 134/2004 autoriza o Poder executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para pagamento e/ou reembolso de despesas médico/hospitalares; dá outras providências. 2 - Projeto de lei nº 133/2004 autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, para pagamento e/ou reembolso de despesas médico/hospitalares; dá outras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

providências. 3 - Projeto de lei nº 135/2004 autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro para pagamento e/ou reembolso de despesas com exames; dá outras providências. 4 - Projeto de lei nº 136/2004 autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro para pagamento e/ou reembolso de despesas médico/hospitalares; dá outras providências. 5 - Projeto de lei nº 137/2004 autoriza o Executivo a conceder auxílio financeiro para pagamento e/ou reembolso de despesas com tratamento dentário; dá outras providências. 6 - Projeto de lei nº 138/2004 autoriza o Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, por redução orçamentária; dá outras providências. 7 - Projeto de lei nº 139/2004 autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, por transferência de recursos da União; dá outras providências. 8 - Projeto de lei nº 140/2004 autoriza o Executivo a firmar convênio com o Hospital São João Batista; autoriza o Executivo Municipal a repassar subvenção ao Hospital São João Batista; dá outras providências. **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO:** 1 - Aprovado por todos os Vereadores, o pedido de informações formulado pelo Vereador Flávio Antônio Sartori, que solicita listagem de funcionários com horas extras pagas no mês de junho. 2 - Também foi aprovado por todos os Vereadores, a proposição do Vereador Gilberto Romanzini, que solicita ao Executivo, canalização do esgoto pluvial na baixada da rua Padre Antônio Serraglio.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR OSCAR NEDEFF - BANCADA DO PMDB : Sr. presidente, senhores vereadores, platéia que nos acompanha. Há um mal entendido, quando eu coloco a questão que o Executivo quanto menos participa, menos atrapalha, temos posições diferentes ideológicas, eu e o vereador Gilberto, com relação a questão do estado, são claras e partidárias. O vereador Gilberto representa o PT, partido que representa o estado único ou senão estado onipresente em todas as situações as sociedade e eu como representante do PMDB, entendo que o estado deva se ater , não sou favorável ao estado mínimo como pregam os liberais, mas entendo que o estado deva ter o seu foco principal nas questões maiores, como da educação, saúde, segurança, na questão do desenvolvimento, quando ele sinaliza aos seus empresários quando ele sinaliza sua classe trabalhadora, qual é os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

rumos que ele pretende dar ao país durante o mandato que ele estiver exercendo o poder, eu acho que é esse o caminho, o estado não pode estar avocando a se chamar entidade para discutir as coisas, na minha avaliação e do meu partido cabe ao estado como um todo, união, estado e municípios sinalizar de forma clara, de forma inequívoca, quais são os caminhos que ele entende os melhores para a sociedade, para o desenvolvimento da sociedade, a sociedade sabe encontrar seus caminhos, prova disso é que a união está quebrada, o estado RS está quebrado e a sociedade não está quebrada a sociedade vai muito bem. A sociedade, a classe empresarial, o operariado, esse pessoal está fazendo a sua parte, apesar da união e do estado estarem tecnicamente quebrados, então o que precisa no município vereador Gilberto, e é isso que da confusão, e essa administração se enreda em coisas pequenas, acaba comprando brigas que não são suas e exatamente por ela querer estar presente em coisas que não lhe diz respeito, em coisas que as entidades se entendam, deixe que a sociedade sinta a ausência do estado, para ser cobrado de forma contundente e quem sabe ver o que tem que ser feito, porque enquanto nós estiver um estado para ficar no nosso âmbito municipal, uma administração pública, ora paternalista quando tem dinheiro, ora carrasco quando termina o dinheiro, esse é o problema que nós temos ao longo do tempo em Nova Prata, se os administradores de Nova Prata do passado e os de agora tivessem simplesmente sinalizado qual é o caminho, o melhor caminho que a sociedade tinha para trilhar, essa é a obrigação deles. Não tenho dúvida que seria um município absolutamente diferente do que somos hoje, mas não, vai lá o prefeito achar que tem que negar isso, achar que tem que comprar briga com um vereador porque não votou como ele queria, como se tivéssemos obrigação e dever de votar conforme a sua visão, a sua consciência de mundo, e aí começa as dificuldades. De repente não me expliquei adequadamente para colocar nesse sentido que eu entendo que o estado, que o município, é fazer o mínimo nessa ingerência em que a sociedade é muito mais capaz que os administradores, estão provando isso a nível de Brasil, de RS e de Nova Prata, as empresas vão bem, trabalham certo, as empresas criam e os estados quebram, então incompetentes são os estados, nós temos que dar sustentação para que quem está ainda bem, que continue indo bem e sair dessas áreas que efetivamente o setor público, historicamente é muito ruim, não é capacitado, é a impressão que me causa, e que não quer se capacitar para encarar os desafios que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Líder de Bancada

A. Zamin
Ver. Agenor Pedro Zamin – PFL
Líder de Bancada

V. Fochesatto
Ver. Valdir Fochesatto – PSDB
Líder de Bancada

E. Domingos da Silva
Ver. Eraldo Domingos da Silva – PTB

J. Assunção Godinho
Ver. José Assunção Godinho – PP
Líder de Bancada

U. Luiz Carnevalli
Ver. Umberto Luiz Carnevalli – PTB – Líder de Bancada